



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 01906-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2013

AJDG N.º 149/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Av. Amazonas, n.º 1.193, 1º andar, bairro São Geraldo, CEP 90240-542, telefone (51) 3222-1969, e-mail cida@epavi.com.br, neste ato representada por Maria Aparecida Monticelli, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS gerais e de limpeza, de forma contínua, em diversos postos de trabalho nas sedes do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 60/2013, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea a, e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer ao objeto do ajuste 01 (um) posto de Recepcionista, 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos, em São Leopoldo/RS, a contar de 11 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a:

Montante "A": R\$ 1.330.597,97;
Montante "B": R\$ 207.757,08;
Montante "C": R\$ 267.592,65 (estimado);
Montante "D": R\$ 246.218,60 (estimado).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição
Contratante.

MARIA APARECIDA MONTICELLI,
REPRESENTANTE DE UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.,
Contratada.

